

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Edital de Licitação Pública

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - Nº. 0006/2022

Processo Administrativo nº 179642/2022

Ao

Diretor Administrativo/financeiro Marco Antonio Baldo

Diretor Geral Tercio Erany Tedesco Junior

REF: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.

Edital de Licitação Pública

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - Nº. 0006/2022

Processo Administrativo nº 179642/2022

Ref.: A presente **TOMADA DE PREÇO** tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMAR O CENTRO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, sob regime de empreitada global**, incluindo responsabilidade técnica, todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, dando andamento conveniente aos serviços, de modo que possam ser integralmente cumpridos o cronograma e os prazos estabelecidos no presente edital.

IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.975.597/0001-39, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, ofertar tempestivamente **IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL**, em face a incompatibilidade na planilha orçamentária.

Portanto, requeremos que seja o presente recurso recebido e aceito, cumprindo prazos estipulados na Lei Federal 8.666/93, por ilegalidades e vícios expostos a seguir.

Idea Engenharia e Construtora Ltda

Rua Desembargador Dantas, 127 – Sapucaia do Sul-RS

Fone: (51) 3453-2658 / (51) 99981-2951

E-mail: Idea@ideaengenharia.com.br

I – DO CABIMENTO DO PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO:

A empresa ora impugnante apresenta tempestivamente Recurso Administrativo, dia 31/01/2023.

O texto do edital indica a possibilidade de pedidos administrativos: “Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos referentes ao processo licitatório até 05 (cinco) dias úteis, anteriormente à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail licitacao@fhgv.com.br, cabendo a Presidente da Comissão de Licitação julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113.”

Portanto, protocolado na forma indicada no edital.

II – DO OBJETO LICITADO:

“A presente TOMADA DE PREÇOS tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMAR O CENTRO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, sob regime de 3 empreitada global, incluindo responsabilidade técnica, todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, dando andamento conveniente aos serviços, de modo que possam ser integralmente cumpridos o cronograma e os prazos estabelecidos no presente edital.”

III - RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

Ao verificar as documentações técnicas, precisamente a planilha orçamentária para participação no pleito em tela, a IMPUGNANTE deparou-se com incompatibilidades, descrito abaixo:

Verificou que a planilha orçamentária que totalizou uma valor de **R\$ 608.209,64 (seiscentos e oito mil duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, porém verificou que os itens 3.1 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017), 3.2 (PERFIL "I" DE ACO

LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA) e 14.1 (SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO) não esta sendo contabilizado no somatório total.

Caso estes itens forem contabilizados o valor total passaria à **R\$ 917.279,04 (novecentos e dezeseite mil duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos).**

Ocorre que há uma divergência na ordemde 50,82% do valor estabelecido no itens 7.2 e 7.3 do edital. Vejamos o descrito em do Edital:

“7.2. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com o previsto no edital e seus anexos.”

“7.3. O preço total deve ser constituído mediante a aplicação dos preços unitários propostos nas quantidades estimadas, sendo que o valor estimado para a obra é de R\$ 608.209,64 (seiscentos e oito mil duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).”

IV – DOS PEDIDOS:

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, e com isso:

- A) Revogar o presente Edital de Licitação por estar em desacordo com seus anexos;
 - B) Com isso, REPUBLICÁ-LO, com a planilha orçamentária corrigida.
- Termos em que, pede deferimento.

Sapucaia do Sul, 18 de janeiro de 2023.

Idea Engenharia e Construtora Ltda
Daniel Weiland
Sócio-gerente – RG: 2052723422
Engenheiro Civil – CREA/RS 124.569